



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

06
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
OFÍCIO DE VETO TOTAL Nº 385/2019 AO AUTÓGRAFO
DO PROJETO DE LEI Nº 15/2019**

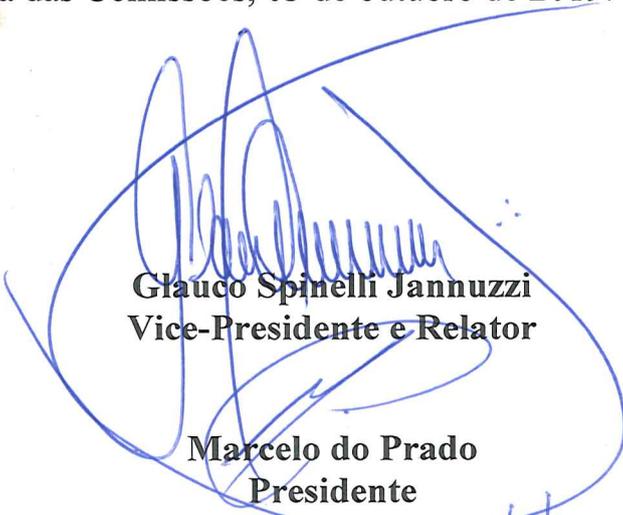
Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito de Caçapava, através do **Ofício nº 385/2019**, vetar autógrafo do Projeto de **Lei nº 15/2019**, que “Altera a redação do Art. 3 da Lei 3.672, de 01 de dezembro de 1998”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento, devendo ser encaminhado ao Plenário para votação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2019.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro

